



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> DIA ___/___/___	<b>REPROVADA</b> DIA ___/___/___	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 014/2024</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTOR: VEREADOR MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Sr. Secretário de Finanças e Gestão, **Sr. NELSON CUSTÓDIO** e ao Sr. **WELINTON BACHEGA BRITO**, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, solicitando a instalação/implantação de rede de internet Wi-fi no Centro Comercial de Nova Andradina (Camelódromo Municipal).

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação devido à necessidade observada e apontada pelos comerciantes locais, onde constatou-se que a ausência da rede de internet Wi-fi dificulta as vendas, ocasionando prejuízos, visto que a maior parte dos consumidores que frequentam o Centro comercial (Camelódromo Municipal), principalmente os visitantes de outras municípios, precisam da mesma para realizar pagamentos via PIX, que atualmente é considerado uma das principais forma de pagamento; como também, enviar ou receber informação referente algum produto que pretendem adquirir para algum amigo ou familiar não presente no ato da compra.

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIA LOBO - MDB**  
Vereadora